



EDITAL

Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila, Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, torna público, nos termos do Artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo desta Junta de Freguesia, em sua reunião ordinária realizada em 04/02/2019, aprovou as seguintes deliberações: -----

- Apoiar a Sociedade Filarmónica Portimonense com o valor de €2.000,00 (dois mil euros), no âmbito do apoio às actividades e ao abrigo da alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

- Apoiar a Associação Elos de Esperança com o valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), no âmbito do apoio à prossecução dos objectivos humanitários e ao abrigo da alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

- Apoiar o Clube Naval de Portimão com o valor de €1.000,00 (mil euros), no âmbito do apoio à aquisição de uma embarcação classe Raquero e ao abrigo da alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

- Apoiar o Boa Esperança Atlético Clube Portimonense com o valor de €4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta euros), no âmbito do apoio à revista à Portuguesa e ao abrigo da alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

- Apoiar a Teia D'Impulsos – Associação Social, Cultural e Desportiva com o valor de €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros), no âmbito do apoio aos projectos que promovem e ao abrigo da alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

- Apoiar o Clube Recreativo do Chão das Donas com o valor de €500,00 (quinhentos euros), no âmbito do apoio à secção de Ciclismo Master para o ano de 2019 e ao abrigo da alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

- Apoiar o Centro Karaté-do Shotokan da Pedra Mourinha com o valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), no âmbito do apoio às actividades e ao abrigo da alínea V, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

- Apoiar a CAPELA – Centro de Apoio a População de Leste e Amigos com o valor de €500,00 (quinhentos euros), no âmbito do apoio às suas actividades e ao abrigo da alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

- Apoiar a Casear – Criação de Documentos Teatrais com o valor de €5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), no âmbito do apoio ao Teatro Sénior 2019 e ao abrigo da alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

- Apoiar a Portinado – Associação de Natação de Portimão com o valor de €1.000,00 (mil euros), no âmbito do apoio à participação num torneio de natação na Bélgica e ao abrigo da alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

- Apoiar a compra de medicamentos no valor de €27,45 (vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), no âmbito do apoio a uma família carenciada da freguesia conforme ficha de informação social nº 3. -----

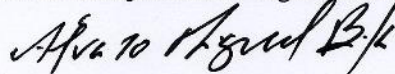
- Aceitar a proposta de orçamento apresentada pela empresa de Iacob Jucan no valor de €3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da pintura de 400 placas de toponímia pequenas e 50 placas de toponímia grandes na cidade de Portimão.-----

- Aceitar a proposta de orçamento apresentada pela Sociedade Portuguesa de Autores no valor anual de €880,00 (oitocentos e oitenta euros), no âmbito do projecto “O Centro tem Vida”.-----

Para constar e produzir efeitos legais, o presente edital vai ser afixado nas instalações da Junta de Freguesia de Portimão. -----

Portimão, 04 de Fevereiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia de Portimão



(Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila)